



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 5 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 5 de outubro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI N.º 5.045 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclui no calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vão Livre Municipal, e dá providências.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Inclui no Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu o Dia do Vão Livre Municipal, a ser comemorado no dia 6 de abril, data alusiva ao primeiro salto de asa delta na Serra do Vulcão, na cidade de Nova Iguaçu.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06963/2022

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO N.º 13.026 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug, Semseg, Semdur e Semus na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS II	1408		2705	DAS II	ASSESSOR DE GABINETE	LUCIANO ROCHA DE SOUZA	SEMUDR
SEMSEG	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	DAS I	1063		2706	DAS I	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	ADYENNE TWANNE DE PAULA FROSTARD	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2498		2707	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06964/2022

#### DECRETO N.º 13.027 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	319		2708	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMED
SEMUG	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1229		2709	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	
					2710	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06965/2022

#### DECRETO N.º 13.028 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CD	1250		2711	CD	COORDENADOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	RAFAELLI CABRAL DE ANGELI	SEMAT
	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS I	1269		2712	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE EDITAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ALINE ALVES DA ROCHA	
	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE	DAS I	1330		2713	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARILIA DE OLIVEIRA MACHADO	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE LICITAÇÃO							
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1970		2714	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	ELOISA MUNOZ CRUZ SANTANA
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1388		2715	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	GUSTAVO MENDONÇA BAPTISTA
ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS II	1438		2716	DAS II	ASSESSOR DE CONTRATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MONIQUE ESKANDAR BARROS
ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS III	1531		2717	DAS III	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MARCIA BRAGA MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1668		2718	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	REILZA DA SILVA BARBOSA PINHEIRO
PRESIDENTE DA CPL	SS	1695		2720	SS	PRESIDENTE DA CPL	PATRICIA MOREIRA DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	STD	1713		2721	STD	SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E ESTIMATIVAS	ROSANA NASCIMENTO FARRIA DE AZEVEDO
PREGOIEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	STD	1715		2722	STD	PREGOIEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06966/2022

### DECRETO N.º 13.029 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2066	TRANSFORMAÇÃO	2723	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	DANIELLE DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2075		2724	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	LEILA JOSÉ	
	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS IV	1602		2725	DAS IV	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	AGNALDO DA SILVA ROHR	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1619		2726	DAS IV	ASSESSOR DE GOVERNO	ILDA ALICE GOMES MOREIRA	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1637		2727	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	THAYNA TELES DA SILVA FERREIRA	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06967/2022

### DECRETO N.º 13.030 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2070	TRANSFORMAÇÃO	2728	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	MARIA LUIZA SULINO DA SILVA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2072		2729	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	ANA CRISTINA DA SILVA	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2073		2730	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	JOCEANE VASCONCELOS CAVALCANTI MUSSER	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1606		2731	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	ANTÔNIO CARLOS CASTILHO MENDES	
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1611		2732	DAS IV	ASSESSOR DE GOVERNO	CLEIDEMAR DOS SANTOS TAVARES LOUVEM	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1622		2733	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	JONATHAN DA CONCEIÇÃO REIS GALDINO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06968/2022

### DECRETO N.º 13.031 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III	1467		2734	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE	ANTONIA DEUSA DE SOUSA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2065		2735	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	CAROLINE MARTINS GONÇALVES ALVARENGA	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2067		2736	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	DULCE HELENA DA SILVA MOTA	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2069		2737	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	ISABELA DA ROCHA SILVA	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2074		2738	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	KARINA FERNANDA DA SILVA SANTOS	
	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - NÍVEL IV	DAS IV	1609		2739	DAS IV	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	SEBASTIÃO ROSA FILHO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06969/2022

### DECRETO N.º 13.032 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2064		2740	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	LOHRAN SANTOS DA CONCEIÇÃO MACHADO GUIA	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2068		2741	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	HELEN FERNANDA DOS SANTOS SILVA MARTINS	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1621		2742	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	ANDREZA DE JESUS OLIVEIRA	
	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - NÍVEL IV	DAS IV	1632		2743	DAS IV	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	RAFAEL DE SOUZA MELO	

ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL IV	DAS IV	1634	2744	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE	ROSELANE GERALDINO FERNANDES
-------------------------------------	--------	------	------	--------	----------------------	------------------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id. 06970/2022

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### DECRETO N.º 13.033 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2092		2745	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	CAMILLA MEDEIROS DE MENEZES	SEMAS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2093		2746	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	PATRICIA MARIA DA SILVA	
	ASSESSOR	DAS III	1573		2747	DAS III	ASSESSOR	SILVIO DA SILVA BARRETO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2076		2748	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	TAMARA CRISTINA DA SILVA MUNIZ	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2094		2749	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	UELDER VILAR DOS SANTOS	
	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL IV	DAS IV	1605		2750	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE	ANA PAULA SANTANA DE MORAES	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1635		2751	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	THALITA GENUINO DE LIMA ANDRADE	
	ASSESSOR INTERSECTORIAL	STD	1097	2752	STD	ASSESSOR INTERSECTORIAL	RICARDO FERREIRA DA SILVA		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06971/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA N.º 417 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** SAMANTHA DA SILVA NAZARETH, do cargo em comissão de Superintendente de Proteção Social Especial – Símbolo STD (0152), da Secretaria Municipal de Assistência Social a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** SAMANTHA DA SILVA NAZARETH, do cargo em comissão de Subsecretário de Gestão do SUAS – Símbolo SS (2679), da Secretaria Municipal de Assistência Social a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06972/2022

### PORTARIA N.º 418 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** SYLVESTRE JOSÉ DOS SANTOS NETO, do cargo em comissão de Superintendente de Ordem Pública – Símbolo STD (1098), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06973/2022

### PORTARIA N.º 419 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I- **Exonerar** CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – CD (319), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II- **Nomear** CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, no cargo em comissão de Assessor Administrativo - DAS I (2708), na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06974/2022

### PORTARIA N.º 420 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento ao Processo Judicial nº **0008353-61.2016.8.19.0067 NO-MEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**

Nome	Classif. Geral
<b>CLAUDIO FERNANDES DIAS</b>	<b>157º LUGAR</b>

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06975/2022

### PORTARIA N.º 421 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar a pedido** PAMELA ROBERTA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Saúde – SM (1876), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06976/2022

### CORREÇÃO

### NA PORTARIA N.º 414 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

### PUBLICADA NO DOE EM 04/10/2022:

Onde se lê: (5057)

Leia-se: (5185)

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06977/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAT

### PORTARIA SEMAT Nº 1061, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/178090. **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora DIANA PONTES DOS SANTOS, matrícula nº 10/715.158-2, investido no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 11/08/2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06978/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1062, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2021/029196	Valeria da Silva Moura	0/696.548-7	SEMED	01/08/2022 à 30/01/2023	2007/2012  2012/2017

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06979/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1063, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT nº 904 de 26 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de Agosto de 2022, o nome da servidora **LUDMILA COSTA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 10/708.683-8, lotada na SEMED.

**RECONHECER** Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família – Inicial à servidora **LUDMILA COSTA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 10/708.683-8, lotada na SEMED, 30 dias no período de 13/08/2022 à 11/09/2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06980/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1064 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74 da Lei 2.378/92, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2022/247521. **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, no Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ, gestão 2022/2025, à servidora CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/714.023-9.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06981/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1065, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme processos administrativos de números 1998/007078 e 2019/167095; **RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Portaria SEMAD nº 351 de 23 de Junho de 1998, publicada no Jornal de Hoje em 25 de Junho de 1998, o nome da servidora **ROSE-MERE DA SILVA TORRES**, matrícula nº 10/682.048-4, lotada na SEMED.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06982/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1066, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/225588. **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, a servidora RENATA LAZARI DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 10/702.171-0, lotada na SEMED no cargo de Professor II, pelo período de 02 (dois) anos, de 28/09/2022 a 27/09/2024.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06983/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/222566. **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, ao servidor RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 10/712.665-9, lotado na SEMED no cargo de Professor II, pelo período de 02 (dois) anos, de 01/10/2022 a 30/09/2024.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06984/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 1068, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **RESOLVE:**

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/133820	Tatiane Rodrigues Souza	10/711.770-8	SEMED	90 dias a p/ 09/09/2022
2022/142528	Cristiane Santos Correa	10/693.383-2	SEMED	90 dias a p/ 25/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06985/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1069, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/143185. **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora PRISCILA MARIA RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 10/707.617-7, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, readaptação de função pelo período de **06 (seis) meses**, com efeitos a partir de 09/09/2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06986/2022

### PORTARIA SEMAT N.º 1070, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/246833. **RESOLVE:**

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **MARY PAULA FRANCO MATOS**, matrícula n.º 10/711.528-0, lotada na SEMAT no cargo de Auxiliar Administrativo, o tempo de serviço de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, compreendido entre os períodos de 02/09/2002 à 30/12/2002, 01/07/2005 à 16/09/2005 e 01/08/2007 à 31/08/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06987/2022

SEMED

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
502/2022	CLÁUDIO ROBERTO LOURENÇO ALVES	PROFESSOR I – GEOGRAFIA
503/2022	MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO	PROFESSOR I - MATEMÁTICA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 27/09/2022, com término em 26/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06988/2022

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
504/2022	MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	PROFESSOR II
505/2022	ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA	PROFESSOR II
506/2022	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR II
507/2022	AMANDA ROSA DE CARVALHO	PROFESSOR II
509/2022	CAMILA DE MOURA BORGES DA SILVA	PROFESSOR II
510/2022	LIDIANE DE OLIVEIRA REIS	PROFESSOR II
511/2022	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA BENEDITO	PROFESSOR II
512/2022	VIVIANE NOBRE DA SILVA	PROFESSOR II
513/2022	LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR II
514/2022	LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II
515/2022	LUCIENE MENDES CARDOSO	PROFESSOR II



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

516/2022	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCES	PROFESSOR II
517/2022	CARLA SOARES DA SILVA	PROFESSOR II
518/2022	URSULA SILVA SANTOS	PROFESSOR II
519/2022	FABIANA FELIPE DE SOUZA COELHO	PROFESSOR II
520/2022	KELI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2022, com término em 26/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06989/2022

### SEMUS

#### PORTARIA GABINETE Nº. 175/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização da Ata nº 063-A/CPL/2022, que tem como objeto o Registro de Preços do município de Nova Iguaçu, para contratação de empresa especializada na locação de estruturas de palco, tendas, de iluminação, de sonorização, grades e barricadas de contenção, banheiros químicos e de grupo gerador de energia necessários à realização de eventos em diversos Programas e Projetos Culturais e Sociais pela Prefeitura da Cidade e Nova Iguaçu, tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG (Lotes I e II).

**ELINETE NUNES DE OLIVEIRA PRIMO GALDINO**, matrícula nº 1430702;

**LÚCIA CRISTINA TAVARES**, matrícula nº 1430217;

**ANDERSON DA HORA CHAIA**, matrícula nº 24/718772-7;

#### SUPLENTE:

**PRISCILA COSTA DE CARVALHO**, matrícula nº 24/721340-8.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06990/2022

### SEMIF

PROCESSO:2014/017079  
REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2014/017079, autorizo a **prorrogação** da paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo de execução do contrato nº **065/CPL/2014** por até **120 dias**, cujo objeto é o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA, NO BAIRRO COMENDADOR SOARES** “a contar do dia 07/10/2022.

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
- SEMIF -

Id. 06991/2022

### PREVINI

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/07/629

CONTRATO 001/PREVINI/2022

**PARTES:**PREVINI e EMPRESA NETWAY TELECOM LTDA – ME.  
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET.

**PRAZO:**12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO N.º 223/2022**

**FUNDAMENTO:** LEI 8.666/93.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 DE SETEMBRO DE 2020.

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor Presidente

Mat. 60/200.072-4 – PREVINI

Id. 06992/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita que os Aposentados, Pensionistas e os Curatelados representados, relacionados na planilha abaixo entrem em contato com o PREVINI através do What-



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

sApp (21) 26662200, ou (21) 26662240 para a **REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL**, (poderá ser realizado por **Vídeo Conferência ou presencialmente**. O horário do nosso atendimento é de **09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira**), no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação. Informamos ainda que o não comparecimento poderá acarretar a suspensão do pagamento do Benefício.

Os beneficiários que optem pelo comparecimento presencial, comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF, e nos casos de Curatela, na pessoa do representante legal.

Nº	NOME	MATRICULA
01	Jorge Alberto Lemos Aguiar	0689257
02	Natalia Couto Novaes de Araujo	6753966
03	Vanda Lucia de Souza Ferreira	6901144
04	Ailton de Almeida	6689624
05	Alanarc de Moraes	6628390
06	Daniel Arantes Silva	6698112
07	Joaquim Paulo da Silva	6687214
08	Joelcio do Carmo Botelho	6756472
09	Licea Tolisano Duarte	6620744
10	Marcia Ferreira da Silva da Conceição	7052608
11	Rosineria Pereira Leite	7028418
12	Jurandi Alves da Silva	6684732
13	Manoel de Lemos Neto	0689018
14	Antonio Alves de Oliveira	6681068
15	Heleno Cesar de Messias	6737456
16	Adelia Cordeiro Gomes	6716039
17	Antonio Xavier Duarte	6605372
18	Carlos Alberto Francisco Silva	6821755
19	Ireni Alves Vieira	6782122
20	Ivone de Souza Fernandes	6774525
21	Jose Nero dos Santos	6849426
22	Marice Guimarães Ferreira	6823199
23	Marliete Peixoto Xavier	6733810
24	Marli Sá de Paula	6696843
25	Vandeci Pereira de Oliveira Pinto	6686042
26	Angela Maria Dias	6674071
27	Elias Soares Neves	6641914
28	Guilma Louzada Teixeira	6654610
29	Jorge de Oliveira Monassa	6685556
30	Maria Elza dos Santos Monteiro	6672919
31	Raul Lins Feijó	6720247
32	Sergio Lima Petroceli	0691428

33	<b>Ademir Mendes da Silva Representado por sua Curadora</b> MARIA PRADO DA SILVA	6640411
34	Alfredo Antonio Dos Santos Sobrinho	6607071
35	Dora ferreira da Silva Lima	6841993
36	Elenilda Gomes Pereira	6887889
37	Erica Solange Heidomar Stassen Ribeiro	6641948
38	Eunice Paes Leme da Conceição	6614523
39	Ezilda Silva	6780456 e 6820591
40	Genezio Lins Cardoso	6645212
41	Imaculada Conceição Vieira Miguel	6700686
42	Ivaldete Buequer	6817100
43	Jaime Eloi de Aragão	0689331
44	Jonilce de Souza Crespo	6693741
45	<b>Luzinete Alves</b>	6730089
46	Marco Antonio Santos	6918890
47	Maria da Gloria Matias da Silva	6816722
48	Marilia Dias Soares Loja	6755094
49	Osmarina de Oliveira Campos	6639827
50	Teotonilia Pereira de Oliveira	6731574
51	Ernani Suckow Botelho	6601793
52	Maria de Lurdes Matos da Costa	6819239
53	Raimundo Divino de Assis	6755763
54	Neuza da Silva Costa	6696397
55	Rosalia Grana Coelho	6636476
56	Ruth Rocha Orem	6817613
57	Therezinha de Jesus da Silva	6823371
58	Sonilda Cerqueira Santos do Nascimento	6649586
59	Francisco da Silva Netto	6681506
60	Isaias Domingos Viana	6758619
61	Waldiva Amorim Espinar	6757272
62	Corina Igina Querod	7019466P
63	Amorita da Silva	7018757P
64	Domingos Alves de Souza	695423P
65	Josefa Fagundes de Carvalho	6955058P
66	Caique Jesus Feliciano Rocha	6983084P
67	Dijandira Bandeira da Silva	7019581P
68	Hilda Rosa Martins da Silva	6982847P
69	Jeniffer Maria Feliciano Rocha	6983092P

Nº	NOME	MATRICULA
01	Corina Igina Querod	7019466P
02	Amorita da Silva	7018757P



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

03	Domingos Alves de Souza	695423P
04	Josefa Fagundes de Carvalho	6955058P
05	Caique Jesus Feliciano Rocha	6983084P
06	Dijandira Bandeira da Silva	7019581P
07	Hilda Rosa Martins da Silva	6982847P
08	Jeniffer Maria Feliciano Rocha	6983092P
09	Regina Celia da Silva	2000078
10	Daniel Goncalves Fernandes	6930333P
11	Lindaura Maria Ferreira	2000413
12	Vandeci Pereira de Oliveira Pinto	6944839P
13	Vera Regina Rodrigues da Silva Gomes	7019789P
14	Sebastião Geraldo de Sousa	2000517
15	Vanderlei Alves da Silva	2000633
16	Aurisete da Silva Santos	7019763P
17	Vanderlei Alves da Silva	2000633
18	Aurisete da Silva Santos	7019763P
19	Maria Auxiliadora Martins	6904585P
20	Maria Estela Thomaz	6900443P
21	Monica goncalves Moreira	2000429
22	Nancy Andrade de Souza	6926521P
23	Reginaldo Macario Rodrigues	2000248
24	Renato Antonio do Nascimento	2000477 e 2000478
25	Rosa Maria Ramos Macedo	6983753P
26	Renato Antonio do Nascimento	2000477 e 2000478
27	Rosa Maria Ramos Macedo	6983753P
28	Sebastião Muniz Tello de Sampaio	2000639
29	Antonio Carlos de Souza	2000592
30	Palmyra de Souza Soares	6837074P
31	Edilamar de Oliveira Ruvenal Martins de Souza	2000464
32	Nei da Paixão	2000276 e 2000277
33	Rosalina Drumond Soares	7019375P
34	Cremilda Pereira Soares	6943781P
35	Maria do Carmo Santos Eugenio	6981179P

Atenciosamente,

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

MAT 11/100.028-3

Id. 06993/2022

CODENI

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/CODENI/2021

PROCESSO: 247/2021

CONTRATO Nº: 004/CODENI/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

**OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 004/CODENI/2021 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 01 DE OUTUBRO DE 2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES.**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 6.432,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTOR LTDA – CNPJ – 08.976.774/0001-64

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

NOTA DE EMPENHO: 696/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE - CODENI

Id. 06994/2022

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 612/2022**, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores aquisições de UNIFORMES pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS, RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 06.054.686/0001-80 VENCEDORA DOS ITENS 1,2,3 e 5 NO VALOR TOTAL DE R\$149.272,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ELISIL UNIFORMES LTDA CNPJ 33.841.838/0001-67 VENCEDORA DO ITEM 4 NO VALOR TOTAL DE R\$49.270,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$198.542,50 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA LICITANTE VENCEDORA.**

NOVA IGUAÇU, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE – CODENI

Id. 06995/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012G/2022

ATA Nº: 012G/2022

PROCESSO: 1.161/2021

LICITAÇÃO: 08/2022

PARTES:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU –  
CODENI E FRONT COMERCIAL LTD - CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00

OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Hidrossanitários Diversos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$4.240,40 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/2022.

ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	1368 (SI-NAPI-RJ)	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	ZAGONEL	UN	40	R\$ 40,61	R\$ 1.624,40
53	11681 (SI-NAPI-RJ)	ENGATE/RABICHOS FLEXÍVEIS PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	ALUMASA	UN	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
54	3148 (SI-NAPI-RJ)	FITA VEDA ROSCA EM ROSLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	NOAH	UN	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
66	3529 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	UN	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
74	37949 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
75	3526 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00

NOVA IGUAÇU, 03 de OUTUBRO de 2022.

DENIS ANDERSON VSNADI  
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06996/2022